



MUNICÍPIO DE FAFE

AVISO

RECRUTAMENTO P/ RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR – (AGRONOMIA E/OU DESENVOLVIMENTO RURAL)

Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/29014, de 20/06 e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na redação atual e, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e de acordo com o artigo 97.º – A da LTFP, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 78/2020, de 11/02, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da presente publicação, o **procedimento para recrutamento, por recurso a mobilidade, na categoria/carreira de técnico superior – Agronomia e/ou Desenvolvimento Rural**, conforme posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020, nas seguintes condições:

1 – Carreira/ Categoria – Técnico superior – área de Agronomia e/ou Desenvolvimento Rural;

2 – Serviço a que se destina: Divisão de Ambiente e Florestas;

3 - Caracterização do Posto de Trabalho: Exercício de funções constantes no Anexo à LTFP, grau de complexidade 3.

Dar seguimento às solicitações, direcionando-as para os respetivos sectores para efeitos de tratamento e decisão; analisar, esclarecer, apoiar e dar andamento a todas as reclamações, críticas e sugestões apresentadas pelos cidadãos, sobre assuntos de interesse para o município; recolher junto dos vários serviços as informações necessárias, a fim de prestar com maior clareza e fundamento a informação aos cidadãos; prestar apoio aos cidadãos na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município; elaboração, implementação e análise de projetos referentes PDR 2020, Portugal2020, entre outros, prestar apoio no relacionamento dos órgãos do município com as atividades económicas exercidas no território ou que aí se pretendam instalar, fornecendo informações resultantes das opções tomadas no domínio dos projetos de desenvolvimento, e apoiando os pequenos e médios empresários no âmbito de programas e incentivos nacionais e comunitários; proceder à recolha de informações referentes às intenções de investimento no município, bem como identificar projetos estruturantes de iniciativa de outras entidades no território municipal, em articulação com as demais unidades orgânicas; coordenar a execução da política de desenvolvimento económico em colaboração com os restantes serviços municipais; apoio técnico, logístico, mediação de contactos entre agentes económicos e disponibilização e tratamento de informação; realizar estudos e análises de âmbito global ou sectorial, nomeadamente quanto à realidade económica e social do concelho e com o objetivo de melhorar e promover a defesa da floresta; promover a celebração de protocolos de colaboração com parceiros locais. Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Exercer todas as atividade/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 – Local de Trabalho: Município de Fafe

5 – Remuneração: O posicionamento remuneratório corresponderá ao auferido pelos candidatos na situação jurídico funcional de origem, nos termos legais.

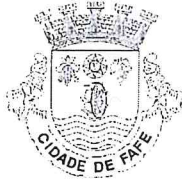
6 – Prazo para aceitação de candidaturas – 10 dias úteis.

7 – Requisitos de admissão ao procedimento:

7.1 – Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira e categoria de técnico superior;

7.2 Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura em Agronomia e/ou Desenvolvimento Rural;

8 – Forma e Prazo de candidaturas: Requerimento em suporte de papel dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação da oferta, entregue no Balcão Único do Departamento Administrativo Municipal, durante as horas normais de expediente (2.ª feira das 9h às



MUNICÍPIO DE FAFE

19h.00, 3.ª a 5.ª feira das 9h.00 às 17.00h e 6.ª feira das 9.00h às 12h e 30m), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado. Do requerimento deverá constar menção expressa e inequívoca da referência /Oferta de Emprego Público a que o candidato se habilita, bem como, nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contacto e endereço de e-mail, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence com os respetivos contactos telefónicos e de e-mail, categoria detida, posição e nível remuneratórios.

8.1 – Devem os candidatos juntar ao requerimento, os seguintes documentos:

a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias;

b) Fotocópia comprovativa da posse das habilitações profissionais, se aplicável;

c) Currículo detalhado e atualizado, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas e indicação da formação profissional frequentada;

9 – Seleção dos candidatos : A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise curricular;

10 – A mobilidade agora determinada é pelo prazo de dezoito meses, a iniciar após seleção de candidato;

11 – Para efeitos de seleção, no âmbito da presente mobilidade, ficam designados: a Chefe da DRH, M.ª Fátima Pires S. Gonçalves, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Gilberto Manuel Salgado Baptista Gonçalves e o Chefe da DCM, Horácio Pereira Castro.

Paços do Município de Fafe, 12 de fevereiro de 2020.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)

Código de Oferta BEP - OE202002/0297

https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=74599